

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2025, PROTOCOLO N.º 24.875.880-5, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA MEDTRAFF CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS, OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Osvaldo Messias Machado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 10.751/2025, atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025-DP.

**CONTRATADA:** MEDTRAFF CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 56.259.895/0001-38, com sede no endereço Rua Luiz França, nº 1910, Cajuru, Curitiba/PR, neste ato representado(a) por VIVIANE MARIA BINEK, inscrito(a) no CPF sob n.º \*\*\*.308.019-85 [REDACTED], ISABEL LUISA BINEK BASTOS, inscrito(a) no CPF sob n.º \*\*\*.885.449-\*\* [REDACTED] e RICARDO DA CUNHA ARAUJO inscrito(a) no CPF sob n.º \*\*\*.234.992-\*\* [REDACTED] e-mail clinicacajuru@outlook.com e telefone (41) 3205-4194.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 001/2025 nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato de 28/01/2026 até 04/10/2026.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Exame de Aptidão Física e Mental	R\$ 101,65
Avaliação Psicológica	R\$ 222,14
Exame Médico Especial	R\$ 347,24

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 1330.06.181.06.8039, Elemento de Despesa n.º 3390.39.05, Fonte n.º 501 Recursos Próprios.

**Parágrafo Único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único:** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo.

CURITIBA, *(datado e assinado eletronicamente)*

### OSVALDO MESSIAS MACHADO

Diretor de Administração e Finanças  
do DETRAN/PR<sup>1</sup>

### VIVIANE MARIA BINEK

Medtraff Clinica de Medicina e Psicologia  
do Tráfego Ltda.

### ISABEL LUISA BINEK BASTOS

Medtraff Clinica de Medicina e Psicologia  
do Tráfego Ltda.

### RICARDO DA CUNHA ARAUJO

Medtraff Clinica de Medicina e Psicologia  
do Tráfego Ltda.

<sup>1</sup> Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP



ePROTOCOLO



Documento: **1TAao0012025MEDTRAFF.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Osvaldo Messias Machado** em 19/11/2025 11:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo da Cunha Araujo (XXX.234.992-XX)** em 17/11/2025 12:57 Local: CIDADAO, **Viviane Maria Binek (XXX.308.019-XX)** em 18/11/2025 15:27 Local: 36.518.665/0001-39.

Assinatura Simples realizada por: **Isabel Luisa Binek Bastos (XXX.885.449-XX)** em 18/11/2025 15:26 Local: 56.259.895/0001-38.

Inserido ao protocolo **24.875.880-5** por: **Claudia Rosiani de Alencar Pereira da Silva** em: 14/11/2025 09:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: